



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 511 de proc. do 19 96
a.º

01-0511/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 30 MAI 1996
COMITIZIÇÃO E JUSTIÇA;
PL. UNIV. METROP. E. M. A.;
BANCALÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a herma em homenagem a João Aparecido de Paula.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - O Executivo Municipal erigirá herma em homenagem a João Aparecido de Paulo, na praça da mesma denominação, situada no Distrito de Vila Matilde (Cadlog 23052-9) Setor 58 e Quadras 93/94/98, limitadas pelas Ruas Dr. José Paulo, Dona Matilde e Av. Marcondes de Brito.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas para execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1996

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
30 MAI 1996
10-



Câmara Municipal de

Folha n.º	2	de proc.
n.º	511	do 19.º
São Paulo		

J U S T I F I C A T I V A

Objetiva o presente Projeto de Lei, a erigir herma em homenagem ao ex-Vereador João Aparecido de Paula, na praça com a mesma denominação, situada no Distrito de Vila Matilde, limitada pelas Ruas: Dr. José Paulo, Dona Matilde e Av. Marcondes de Brito.

Trata-se de justo tributo ao nobre Vereador, que durante sua vida alcançou notoriedade como homem público. De singular expressão política, participou de tres legislatura na Câmara Municipal de São Paulo. Foi Vice-Presidente desta Casa de Leis e exerceu o cargo de Secretário de Habitação do Município de São Paulo.

Foi legítimo representante da população na Zona Leste, principalmente do bairro de Vila Matilde.

O Vereador João Aparecido de Paula, lutou por mais de 20 anos para devolver aquele logradouro, que hoje leva o seu nome, aos moradores do bairro, que na época era constantemente invadido por desocupados e marginais, tornando-o numa área a-prazível de lazer, beneficiando as crianças e idosos da comunidade.

Faleceu no dia 11 de junho de 1992.

Nada mais justo prestarmos esta homenagem àquele saudoso Vereador, na certeza de que esta edilidade aprovará a propositura.